



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

**JOSIEL DA SILVA SANTOS**

**INDICAÇÃO N° 233/2025**

**DATA: 11/07/2025**

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

## **TEOR DA INDICAÇÃO**

O vereador que esta subscrição apresenta, amparado nas disposições regimentais em vigor, notadamente nos artigos 114 e 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio da presente INDICAÇÃO, submeter à apreciação do Senhor Secretário Emerson Ferreira Kitcki a seguinte proposição:

**Que seja feito a construção de calçadas na Rua Expedicionário Amarílio, na Vila Caldas, nas proximidades do cemitério municipal e da oficina do Juliano.**

### **Justificativa**

A referida via possui grande circulação de pedestres, especialmente crianças em idade escolar, e atualmente não conta com calçadas em trechos importantes, o que obriga as pessoas a caminharem pela rua, dividindo espaço com veículos que trafegam em alta velocidade. A ausência de calçadas compromete a segurança dos pedestres e aumenta o risco de acidentes.

A construção das calçadas é medida essencial para garantir a acessibilidade, a proteção da população e a organização do espaço urbano, proporcionando mais segurança e dignidade a todos que transitam pelo local.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 11 de julho de 2025.

**JOSIEL DA SILVA SANTOS**

**VEREADOR**